



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

# RESOLUÇÃO Nº.359/2021

**Autoriza Reajuste Geral Anual dos Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Itacarambi e dá outras Providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 35, III, da Lei Orgânica do Município, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 5,26% (cinco inteiro e vinte e seis décimos percentuais), os vencimentos básicos dos Servidores Públicos efetivo da Câmara Municipal de Itacarambi, Minas Gerais.

**Paragrafo Único.** O percentual acima compõe-se de: 5,26% (cinco inteiro e vinte e seis décimos percentuais), a título de reposição salarial, conforme índice aplicado ao salário mínimo em 2021.

*Art. 2º Ficam alterados os vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, consoante o ANEXO I – Cargos Efetivos, com os seguintes valores:*

### ***1) Anexo I – Cargos Efetivos:***

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	VAGAS
I	1	Auxiliar de Serviços Gerais	1.100,00	2
		Vigia	1.100,00	2
		Telefonista/Recepcionista	1.100,00	1
II	2	Motorista	1.370,37	1
III	3	Auxiliar de Secretaria	3.266,40	1
IV	4	Técnico Legislativo	4.509,36	1

**II) Anexo II – Cargos em Comissão:**

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	VAGAS
I	1	Assessor Contábil	2.000,00	1
II	2	Assessor Jurídico	2.000,00	1
III	3	Assessor Administrativo	3.500,00	1
		Assessor Parlamentar	1.401,75	1

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de abril de 2021.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, 05 de maio de 2021.

  
Ver. Alberto Lopes dos Santos

PRESIDENTE

  
Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim

VICE-PRESIDENTE

  
Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes

SECRETÁRIO